

Concurso externo de ingresso para recrutamento de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de especialista de informática do grau 1 nível 2, carreira de especialista de informática, existente no mapa de pessoal não docente da Universidade de Évora

Ata n.º 1

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 16/12/22 da Reitora da Universidade de Évora, sendo presidente Mestre Mário Jorge Nunes Filipe e vogais efetivos Eng.º Joaquim José dos Santos Lopes Godinho e Mestre Maria Madalena Osório de Barros com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Engenharia Informática, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de Especialista de Informática, tal como descrito no decreto-Lei nº97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, na área de telecomunicações (SIP) e cibersegurança.

Principais Tarefas:

- a) implementação de novo sistema de voz baseado em SIP, incluindo a substituição e alargamento do funcionamento do contact center dos Serviços Académicos;
- b) otimização dos serviços de voz e aumento dos serviços disponibilizados (atendimento automático, entre outros);
- c) melhoria ao sistema de taxação;
- d) implementação do Dec. lei 65/2021; e) operacionalizar o plano de segurança da Universidade;
- f) apoiar a gestão do cadastro da infraestrutura de rede.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) Sistemas VoIP (Asterisk);
- b) Cibersegurança;
- c) Ferramentas de automação (puppet, ansible);
- d) ITIL;

e) Devops, CI/CD;

Competências:

- a) Organização e método de trabalho;
- b) Aptidão para o trabalho em equipa;
- c) Autonomia e capacidade de autoaprendizagem.

Métodos de seleção

1. Prova de conhecimentos específicos (PCE)

A prova de conhecimentos específicos, terá a duração máxima de 1 hora, revestirá a forma escrita, sem consulta. Esta terá carácter eliminatório e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores, incidindo sobre os seguintes temas específicos:

- a) Privacidade e segurança de sistemas informáticos;
- b) Noções de privacidade e segurança da informação;
- c) Planeamento, instalação e manutenção de infraestruturas de rede.

A bibliografia aconselhada para a prova escrita de conhecimentos específicos é a seguinte:

- Dec. Lei 65/2021
- Norma NIS: <https://www.cncs.gov.pt/docs/diretiva-2016.pdf>
- Framework for improving Critical Infrastructure Cybersecurity: <https://nvlpubs.nist.gov/nistpubs/CSWP/NIST.CSWP.04162018.pdf>
- RFC 3261: SIP – Session Initiation Protocol
- Asterisk: <https://www.asterisk.org/community/documentation/>

A prova de conhecimentos específicos será constituída por 7 questões classificadas com uma cotação de 4 valores cada, devendo o candidato responder obrigatoriamente a 3 e 2 à escolha do candidato, das restantes 4. Se responder a mais do que 2 questões opcionais, considerar-se-ão as 2 primeiras, ou as 2 que o candidato indicar.

O resultado final desta prova será obtido pelo somatório das classificações conseguidas na totalidade das perguntas.

A classificação final obtida na prova de conhecimentos específicos fará média com o outro método de seleção, de acordo com o peso definido na fórmula de classificação final.

2. Entrevista profissional de seleção (EPS)

Na entrevista profissional de seleção, destinada a avaliar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente pela discussão dos respetivos currículos, serão ponderados os fatores motivação profissional, valorização e atualização profissional, sentido de organização, qualificação profissional e capacidade de expressão e fluência verbais.

A classificação para cada um dos fatores será feita na escala de 0 a 20 valores.

Na classificação final serão utilizados, para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos decimais sem arredondamento, sendo aquela obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{EPS = MP + VAP + SO + QP + CEF}{5}$$

em que:

MP - motivação profissional

VAP - valorização e atualização profissionais

SO - sentido de organização

QP - qualificação profissional

CEF - capacidade de expressão e fluência verbais

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = 60\% PCE + 40\% EPS$$

Em que:

CF = Classificação final;

PCE = Prova de conhecimentos específicos;

EPS = Entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Universidade de Évora, 18 de Janeiro de 2023

O Presidente,

Mário Jorge Nunes Fiipe
Chefe de Divisão

Os Vogais,

Joaquim José dos Santos Lopes Godinho
Diretor de Serviços

Maria Madalena Osório de Barros
Técnico Superior